

# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 9.742, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

**CONSIDERANDO** a realização do Concurso Público n.º. 02/2016, bem como, sua regular homologação;

**CONSIDERANDO** que através do Ofício n.º 186/2017-DMS protocolado junto a esta Municipalidade sob o n.º 3429/2017 de 08.06.2017, o senhor Diretor do Departamento Municipal de Saúde, solicita a convocação do próximo classificado ao cargo de Agente Comunitário de Saúde – UBS III Equipe Azul, tendo em vista a exoneração de Daniel Luiz de Brito Rodenas.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conforme classificação obtida em Concurso Público, nos termos do Artigo 11, Inciso I, Parágrafo Único e Artigo 12, da Lei Municipal n.º. 2.024/91 fica nomeada a seguinte candidata aprovada para o cargo público de caráter de provimento efetivo, a saber:

#### AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) UBSIII - EQUIPE III – AZUL

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO
12	65	Ana Paula Arruda dos Santos	13.09.1987

**Art. 2º** - Nos termos do Artigo 63 da Lei Municipal n.º. 2.024/91, a candidata fica convocada para até a data da posse, que deverá ocorrer no prazo de 30 dias, contados da publicação do presente ato, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos do Governo do Município de Buritama, durante o horário de expediente, munida de documentos exigidos no referido Edital, para submeter a exame médico pré-admissional, visando o processamento admissional.

**Parágrafo Único** – O não comparecimento da convocada no prazo mencionado no caput deste artigo será considerado como desistência da mesma, e a não comprovação dos requisitos exigidos, permitirão ao Governo do Município de Buritama revogar o presente ato de nomeação, e, nomear e convocar os imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

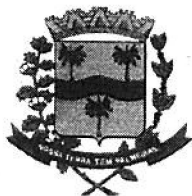
**Art. 3º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama/SP, 09 de junho de 2017, 99 anos de Fundação e 68 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

Avenida Frei Marcelo Maníia, 700 – Fone / Fax (18) 3691-9200 – CEP 15290-000 – Buritama – SP  
email: secretaria@buritama.sp.gov.br



# Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

  
**ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**  
Procurador Geral do Município

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

  
**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
Encarregada de Secretaria